



TERMO DE DESARQUIVAMENTO

Em cumprimento ao que determina o Presidente desta Casa, conforme previsto no art. 65, II, b, c/c parágrafo único do art. 183, ambos do Regimento Interno, e em observância ao Despacho do Segundo Secretário, Pedro Padre Baldissera, datado de 22/03/2023, ao Requerimento **RQS/0885/2023**, do Deputado Fabiano da Luz, procede-se, nesta data, ao desarquivamento do Projeto de Lei nº **PL./0309.8/2019**, que "Altera a Lei nº 15.133, de 2010, que "Institui a Política Estadual de Serviços Ambientais e regulamenta o Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais no Estado de Santa Catarina, instituído pela Lei nº 14.675, de 2009, e estabelece outras providências".", de autoria do Deputado Fabiano da Luz.

Florianópolis, 10/04/2023.

Maria Ivonete Lessa
Coordenadora de Documentação

